
LIS CAPITAL

► POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E CONTEÚDOS DE MERCADO

Divulgação externa de conteúdo analítico, dados de terceiros e estudos eleitorais

LIS CAPITAL - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Escopo	Divulgação externa de estudos, painéis e conteúdos analíticos de mercado
Autor	Tito Ávila – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP
Aprovação	Diretor de Compliance e Gestão de Riscos
Próxima Revisão	Revisão anual, ou em caso de alteração regulatória relevante

Versão	Data	Natureza da Alteração	Aprovação
1	Setembro de 2026	Elaboração inicial. Disciplina a divulgação externa de estudos e conteúdos de mercado produzidos internamente, incluindo o Estudo Eleição Presidencial.	Diretor de Compliance e Gestão de Riscos

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece os princípios, os requisitos mínimos de conteúdo, as vedações e o fluxo de aprovação aplicáveis à produção e à divulgação externa, pela LIS Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“LIS Capital” ou “Gestora”), de estudos, painéis, relatórios de acompanhamento e demais conteúdos analíticos de mercado elaborados internamente, inclusive quando construídos a partir de dados públicos ou licenciados de terceiros.

A Política tem por finalidade assegurar que a migração de materiais originalmente produzidos para uso interno para canais externos (site público da Gestora, clientes, distribuidores e plataformas) ocorra em conformidade com a regulação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e com a autorregulação da ANBIMA, preservando a neutralidade institucional e a reputação da Gestora.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todo conteúdo divulgado a terceiros que ostente a marca, o nome ou a identidade visual da LIS Capital, e a todos os sócios, administradores, diretores, empregados, estagiários e prestadores de serviço que o produzam, revisem, aprovelem ou divulguem.

Está abrangido:

- Estudo, painel ou relatório de acompanhamento de dados de mercado;
- Compilação de pesquisas de opinião, indicadores econômicos e dados de mercados de previsão;
- Carta periódica e apresentação institucional;
- Publicação no site e nas redes sociais da Gestora;
- Conteúdo encaminhado a distribuidores e plataformas para replicação em canais próprios.

Não está abrangido:

- Material de divulgação obrigatória dos fundos elaborado pelo administrador fiduciário;
- Documento regulamentar das classes de cotas;
- Comunicação interna não divulgada a terceiros.

3. BASE REGULATÓRIA

- Resolução CVM nº 21/2021 — exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, deveres do gestor e regras de conduta.
- Resolução CVM nº 175/2022 — fundos de investimento, inclusive disciplina do material de divulgação de classes de cotas.
- Resolução CVM nº 20/2021 — atividade de analista de valores mobiliários e regras aplicáveis a relatórios de análise.

- Resolução CVM nº 35/2021 — dever de verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente (suitability), no que aplicável às comunicações que possam influenciar decisões de investimento.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e respectivas Regras e Procedimentos de Publicidade.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento, no que aplicável ao conteúdo encaminhado a distribuidores.
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD) e regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados, quando a divulgação envolver coleta de dados de visitantes.
- Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais), quanto ao uso e à redistribuição de bases de dados e conteúdos de terceiros.
- Código de Ética e Conduta da LIS Capital e demais políticas internas do pacote de compliance da Gestora.

4. DEFINIÇÕES

Termo	Definição adotada nesta Política
Estudo de Mercado	Conteúdo analítico ou compilatório, de natureza informativa, produzido internamente sobre variáveis de mercado, conjuntura econômica, política ou regulatória, que não menciona, recomenda ou promove produto de investimento específico da Gestora. É o regime aplicável ao Estudo Eleição Presidencial.
Material Publicitário	Material sobre os fundos geridos pela LIS Capital ou sobre a atividade de gestão de recursos de terceiros, divulgado por qualquer meio, com objetivo de estratégia comercial e mercadológica.
Material Técnico	Material sobre fundos de investimento destinado a investidores ou potenciais investidores com o objetivo de dar suporte técnico a uma decisão de investimento, observado o conteúdo mínimo exigido pela autorregulação.
Relatório de Análise	Texto, relatório de acompanhamento, estudo ou análise sobre valores mobiliários específicos que possa auxiliar ou influenciar investidores no processo de tomada de decisão de investimento, sujeito à Resolução CVM nº 20/2021.
Dado de Terceiro	Informação numérica ou textual não produzida pela LIS Capital, obtida de fonte pública, licenciada ou contratada, tal como registros do TSE, resultados divulgados por institutos de pesquisa, índices de busca e cotações de mercados de previsão.
Canal Externo	Qualquer meio pelo qual o conteúdo se torne acessível a pessoa que não integre o quadro da Gestora, incluindo site público, e-mail a clientes, redes sociais, plataformas de distribuição e imprensa.

5. PRINCÍPIOS GERAIS

5.1 Veracidade, clareza e equilíbrio

Toda informação divulgada deve ser verdadeira, completa, consistente, atual e apresentada em linguagem clara, vedada qualquer construção que possa induzir o leitor a erro quanto à natureza, à precisão ou ao alcance do dado apresentado. Benefícios, tendências e projeções não podem ser apresentados com destaque superior ao das respectivas limitações e incertezas.

5.2 Ausência de recomendação

Os Estudos de Mercado da LIS Capital têm finalidade exclusivamente informativa e não constituem recomendação, oferta, solicitação de oferta, análise de valores mobiliários específicos ou aconselhamento de investimento. É vedado, no corpo dos Estudos, derivar do dado apresentado qualquer sugestão de compra, venda ou manutenção de ativo determinado, ou de aplicação ou resgate em fundo determinado.

5.3 Neutralidade político-partidária

A LIS Capital não manifesta preferência, apoio, endosso ou oposição a candidato, partido político, coligação, agente público ou instituição do poder público. Conteúdos que tratem de cenário eleitoral ou político devem limitar-se à exposição de dados de terceiros e de leituras metodológicas, sem juízo de valor sobre atores políticos e sem linguagem que sugira torcida, alinhamento ou militância.

A curadoria editorial — quais dados são exibidos, em que ordem, com que destaque, com que títulos e com que paleta de cores — está sujeita ao mesmo dever de neutralidade que o texto, devendo ser objeto de verificação específica na aprovação.

5.4 Rastreabilidade e integridade da fonte

Todo Dado de Terceiro divulgado deve preservar a identificação da fonte original, a data de coleta ou de referência e, quando aplicável, o tamanho da amostra, o responsável pelo levantamento e o número de registro do órgão competente. É vedada a edição, o recorte ou a agregação de dados de terceiros de forma que altere o sentido do dado original.

5.5 Preservação das ressalvas metodológicas

As ressalvas, notas explicativas e advertências metodológicas presentes no material — tais como advertências de que mercados de previsão refletem expectativa e não intenção de voto, de que índices de busca medem atenção e não apoio, de que séries normalizadas em bases distintas não são comparáveis entre si, ou de que determinada projeção se encontra dentro da margem de erro — integram o conteúdo obrigatório e não podem ser suprimidas, reduzidas ou deslocadas para posição de menor visibilidade em razão de conveniência estética ou de espaço.

5.6 Segregação em relação à atividade de gestão

A divulgação de Estudos de Mercado não pode revelar, direta ou indiretamente, a composição corrente das carteiras geridas, ordens em execução, estratégias em montagem ou desmontagem, ou

qualquer informação cuja divulgação possa prejudicar os cotistas dos fundos ou caracterizar tratamento não equitativo entre investidores, observadas as demais políticas internas da Gestora.

6. CLASSIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E REGIME APLICÁVEL

Antes de qualquer divulgação, o conteúdo deve ser classificado pela área de Compliance em uma das categorias abaixo, sendo a classificação determinante do regime de requisitos e de aprovação aplicável.

Situação	Classificação	Regime
Conteúdo analítico que não menciona fundo, produto ou performance da Gestora	Estudo de Mercado	Esta Política, integralmente. Conteúdo mínimo do item 7.
Conteúdo analítico que menciona fundo da Gestora, sua performance ou sua estratégia, ainda que de passagem	Material Publicitário	Esta Política somada às regras de publicidade da ANBIMA, inclusive indicação de caminho ao Material Técnico do produto mencionado.
Conteúdo que emite opinião ou recomendação sobre valor mobiliário específico	Relatório de Análise	Vedado sob esta Política. Somente admissível por profissional registrado e sob o regime da Resolução CVM nº 20/2021.
Estudo divulgado em conjunto, no mesmo envio ou na mesma página, com peça comercial de produto da Gestora	Material Publicitário	A proximidade de divulgação contamina a classificação. Deve ser evitada; se necessária, aplica-se o regime mais restritivo.

Regra de ouro. O Estudo de Mercado deve ser mantido como peça autônoma. A conexão entre a leitura de conjuntura e a tese de investimento da Gestora, quando desejada, deve ser veiculada em peça separada, classificada e aprovada como Material Publicitário.

7. CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DOS ESTUDOS DE MERCADO

Todo Estudo de Mercado divulgado em Canal Externo deve conter, de forma legível e em posição de visibilidade equivalente à do conteúdo principal, os elementos abaixo.

7.1 Identificação

- Razão social completa da LIS Capital e número de inscrição no CNPJ;
- Menção à condição de gestora de recursos autorizada pela CVM e ao número do respectivo ato declaratório;
- Identificação do responsável pelo conteúdo perante o regulador, nos termos do item 9;
- Canal de contato para dúvidas, correções e reclamações, incluindo o canal de ouvidoria ou equivalente da Gestora.

7.2 Datação e versionamento

- Data e hora de geração do material divulgado;
- Data da informação mais recente contida em cada bloco de dados;
- Advertência expressa de que o material é um retrato de um momento determinado e que os dados se alteram continuamente;
- Periodicidade de atualização prometida ao público, se houver, com cumprimento efetivo — a promessa de atualização diária não cumprida é, em si, informação inverídica.

7.3 Fontes e metodologia

- Relação completa e nominal das fontes utilizadas, com indicação de quais dados são oficiais, quais são de terceiros privados e quais são de elaboração própria da Gestora;
- Descrição sucinta e acessível do método de consolidação e de eventual agregação, inclusive critérios de ponderação, janelas temporais e tratamento de ausências;
- Indicação de que a base consolidada é de elaboração própria e pode divergir de registros oficiais, com explicação da razão da divergência quando conhecida;
- Advertência sobre as limitações intrínsecas das pesquisas de opinião, incluindo margem de erro, período de campo e possibilidade de viés metodológico entre institutos.

7.4 Advertências (disclaimers)

Devem ser reproduzidas as advertências constantes do Anexo I, sem supressão ou alteração de sentido, em corpo de leitura confortável e em posição que anteceda ou acompanhe o conteúdo analítico, não sendo admitida sua veiculação exclusivamente em nota de rodapé de difícil percepção ou atrás de link adicional.

7.5 Elementos a suprimir da versão interna

A versão destinada a Canal Externo deve ter removidos ou substituídos os elementos próprios da versão interna, notadamente:

- A marcação de confidencialidade (“CONFIDENCIAL”) e quaisquer classificações de sigilo interno;
- Endereços de ambientes internos, URLs de infraestrutura, identificadores de servidores e demais referências técnicas não destinadas ao público;
- Comentários, anotações de trabalho, hipóteses em teste e conteúdos preliminares não validados;
- Qualquer referência a posições, carteiras, ordens ou decisões de investimento da Gestora.

8. VEDAÇÕES

É vedado, na produção e na divulgação de Estudos de Mercado:

- Emitir recomendação de compra, venda ou manutenção de valor mobiliário específico, ou de aplicação ou resgate em fundo específico;
- Apresentar projeção de resultado eleitoral, econômico ou de mercado como se fosse fato, certeza ou garantia;
- Manifestar apoio, oposição, endosso ou juízo de valor sobre candidato, partido, coligação, agente público, decisão judicial ou instituição do poder público;
- Utilizar linguagem, imagens, cores ou elementos gráficos que sugiram alinhamento político-partidário da Gestora;
- Suprimir, reduzir ou tornar menos visível ressalva metodológica presente na versão interna do material;
- Selecionar, recortar ou reordenar dados de modo a produzir leitura diversa daquela que o conjunto dos dados suporta;
- Divulgar dado de terceiro sem atribuição de fonte ou em desacordo com os termos de uso ou de licenciamento aplicáveis;
- Apresentar o Estudo como relatório de análise, research ou documento equivalente, ou utilizar denominação que induza a essa percepção;
- Vincular, no mesmo material, o Estudo a produto de investimento da Gestora sem observância do regime de Material Publicitário;
- Divulgar versão não aprovada, versão preliminar ou versão alterada após a aprovação, ainda que a alteração seja considerada menor por quem a promove.

9. GOVERNANÇA E FLUXO DE APROVAÇÃO

9.1 Responsabilidades

Papel	Responsabilidade
Diretor de Compliance e Gestão de Riscos	Aprovação final e formal de todo Estudo de Mercado destinado a Canal Externo; responsabilidade perante CVM e ANBIMA pelo conteúdo divulgado; decisão sobre classificação em caso de dúvida; determinação de suspensão ou retirada de conteúdo.
Área produtora (gestão, trading e análise)	Elaboração do conteúdo; garantia da exatidão dos dados e do método; manutenção da documentação de fontes; comunicação tempestiva de erro identificado após a divulgação.
Área de Compliance	Classificação do conteúdo; verificação do atendimento aos itens 5 a 8; verificação dos disclaimers; guarda das versões aprovadas e das evidências de aprovação.
Responsável pela divulgação	Publicação exclusivamente da versão aprovada; conferência de que nenhuma alteração foi introduzida após a aprovação; registro da data e do canal de publicação.

9.2 Fluxo

- **Etapa 1 — Submissão.** A área produtora submete à Compliance a versão candidata à divulgação, acompanhada da relação de fontes e da descrição do método.
- **Etapa 2 — Classificação.** A Compliance classifica o conteúdo nos termos do item 6 e define o regime aplicável.
- **Etapa 3 — Revisão.** A Compliance verifica conteúdo mínimo, vedações, neutralidade, disclaimers e direitos de terceiros, formalizando as exigências de ajuste.
- **Etapa 4 — Aprovação.** O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos aprova formalmente a versão final, por manifestação escrita e datada.
- **Etapa 5 — Divulgação.** A publicação ocorre exclusivamente na versão aprovada e nos canais autorizados.
- **Etapa 6 — Arquivamento.** A versão publicada, as evidências de aprovação e o registro de data e canal são arquivados nos termos do item 12.

9.3 Aprovação de conteúdo recorrente

Conteúdo de atualização recorrente cuja estrutura, método, fontes e advertências permaneçam inalterados pode ser aprovado por meio de aprovação-quadro, dispensando nova aprovação a cada atualização de dados. A aprovação-quadro é concedida por prazo determinado, não superior a doze meses, e perde eficácia automaticamente na hipótese de alteração de estrutura, de método, de fontes, de advertências ou de identidade visual, bem como na hipótese de inclusão de novo bloco de conteúdo, caso em que se exige nova aprovação integral.

A Compliance realiza verificação amostral periódica das atualizações publicadas sob aprovação-quadro, em periodicidade não superior a um trimestre, registrando o resultado da verificação.

10. DIREITOS DE TERCEIROS SOBRE OS DADOS

Previamente à primeira divulgação externa e a cada inclusão de nova fonte, a área produtora deve identificar a origem, a titularidade e as condições de uso de cada base utilizada, e a Compliance deve verificar a compatibilidade entre essas condições e a divulgação pretendida.

- Dados oriundos de bases públicas oficiais podem ser utilizados observadas as condições da respectiva licença e o dever de atribuição;
- Resultados divulgados por institutos de pesquisa, mesmo quando publicamente noticiados, podem estar sujeitos a restrição de redistribuição sistemática ou comercial, devendo tal restrição ser verificada antes da divulgação;
- Dados provenientes de plataformas privadas, inclusive mercados de previsão e serviços de índices de busca, sujeitam-se aos respectivos termos de uso, que devem ser consultados e arquivados;

- A utilização de conteúdo agregado por enciclopédias colaborativas ou agregadores independentes exige verificação da fonte primária, não se admitindo a divulgação de dado cuja origem não possa ser rastreada até o responsável pelo levantamento;
- É vedada a reprodução de marcas, logotipos ou elementos de identidade visual de terceiros sem autorização.

Constatada restrição incompatível com a divulgação pretendida, o dado deve ser retirado do material ou substituído, não sendo admitida a divulgação sob risco conhecido.

11. CANAIS DE DIVULGAÇÃO

11.1 Site público da Gestora

A publicação em site público expõe o conteúdo a público indeterminado, inclusive a pessoas sem conhecimento técnico e sem relação prévia com a Gestora, atraindo o padrão mais elevado de exigência quanto a clareza, advertências e neutralidade. A área responsável deve assegurar que:

- As advertências do Anexo I estejam acessíveis na mesma página do conteúdo, sem exigir navegação adicional;
- A página informe expressamente a data e a hora da última atualização;
- O conteúdo permaneça segregado, em navegação e em apresentação, das páginas de produtos e de captação da Gestora;
- A coleta de quaisquer dados de visitantes observe a Política de Privacidade e Cookies da Gestora;
- Exista mecanismo de retirada tempestiva do conteúdo do ar por determinação da Compliance.

11.2 Clientes e potenciais clientes

O envio direto a clientes e potenciais clientes deve utilizar exclusivamente a versão aprovada, sem edição pontual por quem realiza o envio, e sem mensagem de acompanhamento que atribua ao Estudo caráter de recomendação.

11.3 Distribuidores e plataformas

O encaminhamento a distribuidores e plataformas para replicação em canais próprios deve observar, cumulativamente:

- A submissão prévia ao processo de aprovação de conteúdo do próprio distribuidor ou plataforma, quando existente;
- A comunicação formal de que o material não pode ser editado, recortado ou reapresentado sem as advertências originais;
- O registro da versão encaminhada, da data e do destinatário;
- A solicitação de retirada tempestiva na hipótese de correção ou de descontinuidade do material.

11.4 Imprensa e redes sociais

A interlocução com a imprensa a respeito do conteúdo divulgado é atribuição exclusiva do Diretor de Compliance e Gestão de Riscos ou de quem por ele formalmente designado. A reprodução de trechos do Estudo em redes sociais observa esta Política e, em razão da limitação de formato, exige atenção redobrada ao risco de descontextualização, sendo obrigatória a indicação de caminho ao material completo.

12. CORREÇÃO, RETIRADA E GUARDA

12.1 Correção de erro

Identificado erro material em conteúdo já divulgado, a área produtora comunica imediatamente a Compliance, que determina a correção e avalia a necessidade de comunicação ativa aos destinatários já alcançados. A versão corrigida deve indicar de forma visível a data e a natureza da correção, sendo vedada a substituição silenciosa de conteúdo divulgado.

12.2 Retirada

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos pode determinar, a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa prévia às demais áreas, a suspensão ou a retirada de conteúdo de qualquer Canal Externo, devendo a determinação ser cumprida com prioridade sobre as demais atividades das áreas envolvidas.

12.3 Guarda

As versões aprovadas, as evidências de aprovação, os registros de canal e data de divulgação, a documentação de fontes e licenças, e os registros de correção e retirada são mantidos por prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da divulgação ou do encerramento da divulgação, o que for posterior, em formato que assegure integridade, rastreabilidade e disponibilidade para apresentação a CVM, ANBIMA e demais autoridades competentes, inclusive no âmbito de processos de diligência.

13. TREINAMENTO, MONITORAMENTO E DESCUMPRIMENTO

Os colaboradores envolvidos na produção, na aprovação e na divulgação de conteúdo recebem treinamento sobre esta Política no momento da admissão ou da designação para a função e, posteriormente, em periodicidade mínima anual.

A Compliance realiza monitoramento periódico dos Canais Externos da Gestora para verificar a aderência do conteúdo publicado às versões aprovadas, registrando o resultado.

O descumprimento desta Política sujeita o infrator às medidas previstas no Código de Ética e Conduta da LIS Capital, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais aplicáveis.

14. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos e será revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que ocorrer alteração regulatória, alteração relevante nos canais ou no formato de divulgação, ou recomendação decorrente de processo de diligência ou de supervisão.

ANEXO I — TEXTO PADRÃO DE ADVERTÊNCIAS

O texto abaixo constitui o conteúdo mínimo de advertências a ser reproduzido em todo Estudo de Mercado divulgado em Canal Externo. Adaptações de redação são admitidas apenas mediante aprovação da Compliance e desde que preservado integralmente o sentido de cada advertência.

A Advertência principal

Este material foi elaborado pela LIS Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda., gestora de recursos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, e tem finalidade exclusivamente informativa e educacional. Não constitui recomendação de investimento, oferta ou solicitação de oferta de aquisição de cotas ou de quaisquer valores mobiliários, análise de valor mobiliário específico, relatório de análise nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, aconselhamento jurídico, contábil, tributário ou eleitoral, tampouco manifestação de opinião política da LIS Capital ou de seus sócios, administradores e colaboradores.

B Natureza e limitação dos dados

O material consolida dados produzidos por terceiros, obtidos de fontes públicas e de acesso permitido, indicadas ao longo do documento. A LIS Capital não produz pesquisas de opinião, não audita os levantamentos de terceiros e não garante a exatidão, a completude ou a atualidade dos dados de origem. Pesquisas de opinião estão sujeitas a margem de erro, a efeitos de metodologia e de período de campo e a divergências relevantes entre institutos. Cotações de mercados de previsão refletem expectativa de participantes de mercado e não constituem intenção de voto, projeção estatística ou probabilidade real de ocorrência. Índices de interesse de busca medem atenção, não aprovação ou apoio.

C Caráter temporal

As informações refletem a base disponível na data e hora de geração indicadas neste material e podem ter sido alteradas, corrigidas ou substituídas posteriormente. A LIS Capital não assume obrigação de atualizar este material, de comunicar alterações supervenientes ou de manter sua disponibilidade.

D Neutralidade

A LIS Capital não apoia, endossa, financia ou se opõe a candidatos, partidos políticos, coligações ou agentes públicos. A seleção dos dados apresentados obedece a critérios exclusivamente técnicos e informativos.

E Risco e decisão de investimento

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos — FGC. Este material não considera objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular. Decisões de investimento devem considerar a leitura

integral dos documentos dos produtos e, quando aplicável, a consulta a profissional habilitado.

F Direitos e uso

Os dados de terceiros pertencem às respectivas fontes. Este material destina-se à leitura por seus destinatários e não deve ser reproduzido, editado, recortado ou redistribuído sem as advertências aqui contidas. Dúvidas, solicitações de correção e reclamações podem ser encaminhadas aos canais de contato da LIS Capital indicados neste material.

ANEXO II — CHECKLIST DE APROVAÇÃO

Preenchido pela Compliance previamente a cada aprovação ou a cada verificação amostral de conteúdo publicado sob aprovação-quadro.

#	Item de Verificação	Conforme
1	Conteúdo classificado nos termos do item 6 e regime aplicável definido	
2	Ausência de menção a fundo, produto, performance ou estratégia da Gestora	
3	Ausência de recomendação de compra, venda, manutenção, aplicação ou resgate	
4	Neutralidade político-partidária verificada em texto, títulos, seleção de dados, ordem e cores	
5	Todas as fontes identificadas nominalmente, com data de referência	
6	Condições de uso e licenciamento de cada base verificadas e arquivadas	
7	Ressalvas metodológicas da versão interna integralmente preservadas	
8	Descrição do método de consolidação presente e compreensível	
9	Data e hora de geração visíveis	
10	Advertências do Anexo I reproduzidas, legíveis e em posição adequada	
11	Identificação da Gestora, CNPJ, condição de gestora autorizada e canal de contato	
12	Marcação de confidencialidade e referências de infraestrutura interna removidas	
13	Ausência de informação sobre carteiras, posições ou ordens	
14	Segregação em relação a páginas e peças de produto e captação	
15	Aprovação formal do Diretor de Compliance e Gestão de Riscos registrada e datada	
16	Versão aprovada arquivada com evidências, canal e data de divulgação	

Data da verificação: ____/____/____

Responsável pela verificação: _____

Aprovação — Diretor de Compliance e Gestão de Riscos:
